



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Araguaçu

Secretaria do Planejamento e Coordenação

Administração: Raul de Jesus Filho

LEI Nº 77/87 DE 14 DE OUTUBRO DE 1987.

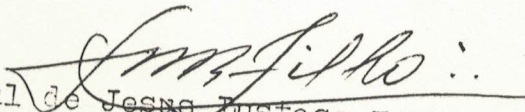
"Denomina Otaviano Alves Ferreira à Escola Municipal criada na Colonia do INCRA entre Rio Piaus e Rio Escuro"

A Câmara Municipal de Araguaçu, Estado de Goiás aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado Otaviano Alves Ferreira a Escola Municipal criada na Colonia do INCRA entre Rio Piaus e Rio Escuro

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, aos 14 dias do mes de outubro de 1987.


Raul de Jesus Lustosa Filho
Prefeito Municipal